



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 009/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas do dia seis de março dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. Havendo quórum, ausente o Vereador Robson Lermen (PL), a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação deu início aos trabalhos.

EXPEDIENTE: **Projeto de Lei nº 010/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que REVOGA AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS Nº 3.042/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 E Nº 3.186/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Projeto de Lei nº 011/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e **Projeto de Lei nº 012/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação das proposições constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

ROBSON LERMEN

Presidente

VALDEIR RODRIGUES SALES

Relator

LISA ANDREIA HANZEN

Membro